

Dia Internacional da Mulher 2021



Segurança no trabalho em foco no Dia Internacional da Mulher: Uma questão de igualdade

Estarão as mulheres tão seguras como os demais trabalhadores?

Numa época em que, na área da Saúde, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) se tornou numa constante e que é utilizado por mulheres nas mais diversas valências, deparamo-nos com disparidades relativamente ao género masculino e o modelo “padrão” tão desadequado à anatomia da mulher.

• O EPI trata-se de “**qualquer equipamento destinado** a ser utilizado ou detido pelo **trabalhador** para a sua **proteção** contra um ou mais **riscos** suscetíveis de **ameaçar a sua segurança ou saúde** no trabalho (...)” (Diretiva 89/656/CEE);

• Mais de metade das trabalhadoras são da opinião que os EPI não são adequados, não conferem conforto e segurança nas tarefas que desempenham.

PORQUÊ? Devido às dimensões e proporções com base no modelo “padrão” masculino.

Qual a MAIOR CONSEQUÊNCIA? Pode ser nocivo para a saúde ou segurança no trabalho não cumprindo a sua função.

• Cerca de metade das trabalhadoras reduzem a sua atividade profissional normal ou mudam de função antes de entrar em licença de maternidade uma vez que os EPI não estão ajustados ao período de gestação, nem os riscos valorizados para este “estado de graça” que para as trabalhadoras se torna penoso.

EPI ERRADO. E DEPOIS? O EPI errado aumenta o risco de lesão, as luvas podem dificultar a preensão, propiciar acidentes de trabalho (p.e. picada de agulha nos profissionais de saúde), os sapatos e fatos podem aumentar o risco de queda.

Se é trabalhadora e quer usufruir dos seus direitos é fundamental:

1. Privilegiar fornecedores que providenciem diversos tamanhos de EPI, tanto para homem como para mulher;
2. Trabalhar em conjunto com os sindicatos no sentido de pressionar os fabricantes e fornecedores a disponibilizarem uma gama completa de EPIs;
3. Experimentar EPI antes da confeção, deve suceder quer EPI seja unissexo ou específico;
4. Os representantes de segurança e saúde devem garantir que é assegurada uma gama de EPI;
5. Criar uma política de sensibilização e utilização de EPIs no seu posto de trabalho.

Partilhe a sua experiência. Lute pela igualdade de género, hoje e todos os dias.

Fontes de informação:

- I. “Os Equipamentos de Proteção Individual e as Mulheres” disponível a 01/03/2021 em <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:MkwB-wZH1HQJ:https://www.ugt.pt/downloadcomunicados%3Fcomunicado%3D2179%26file%3D61c8c4da7ab2495b0fa7befe33a1f68fe00aeadb+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clink&gl=pt>
- II. “Equipamentos de Proteção Individual” disponível a 02/03/2021 em <https://www.apsei.org.pt/areas-de-atuacao/seguranca-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual/>